



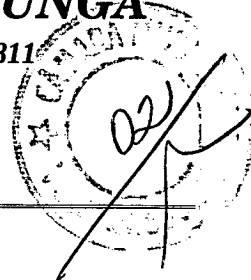
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4299 **PROJETO DE LEI Nº 33/2013**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

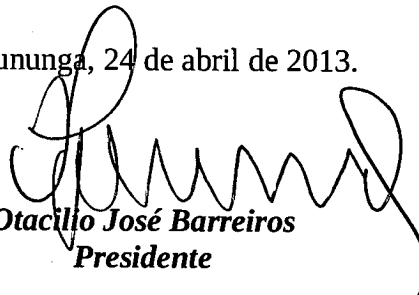
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de abril de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

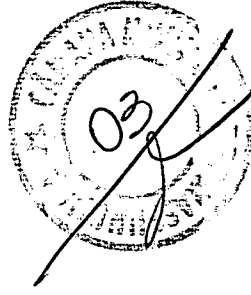
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4299 Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO												
Programa: 4002 – Assistência a População Carente												
Objetivo: Atender Convênio objetivando Implantação da Praça de Exercícios do Idoso												
Órgão Responsável Principal: 13.03.00 Fundo Social de Solidariedade												
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010 -2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso				8	244	Fundo Social de Solidariedade			1	15	15	
								Total do Acréscimo				
								15				
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Discriminação												
								Estimativas			Total	
								2010	2011	2012	2013	
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária								0	0	0	15	15
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.												

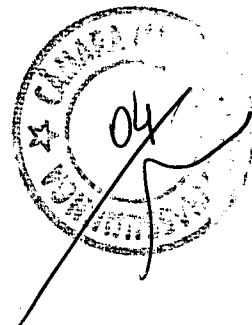




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 33/2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de abril de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2013

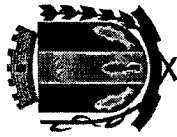
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2013

Presidente

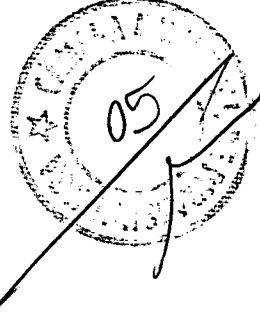


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

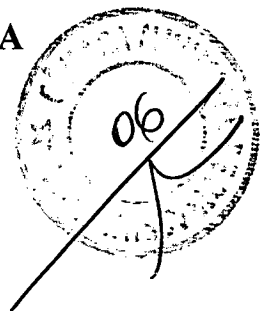
Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 -- Assistência a População Carente									
Objetivo: Atender Convênio objetivando Implantação da Praça de Exercícios do Idoso									
Órgão Responsável Principal: 13.03.00		Fundo Social de Solidariedade				Índice Final PPA			
Indicador		Índice mais recente							
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010 - 2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso	8	244	Fundo Social de Solidariedade			1	15	15	
					Total do Acréscimo				
					15				
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária					0	0	0	15	15
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária para implantação do Projeto Praça de Exercícios do Idoso em nosso município, através de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, cujo objetivo principal é possibilitar oportunidade às pessoas da terceira idade realizarem exercícios de fortalecimento da musculatura e do equilíbrio, ajudando dessa maneira na prevenção de quedas e de fraturas, causa maior de internação entre as pessoas dessa faixa etária.

Para tanto, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de abril de 2013.

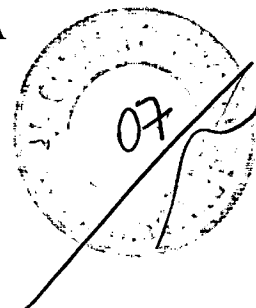

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 25/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 3 de abril de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Prot. nº 2919/2009

01038-Câmara Pirassununga-04/04/2013-15:57:01TAT2208030106 3



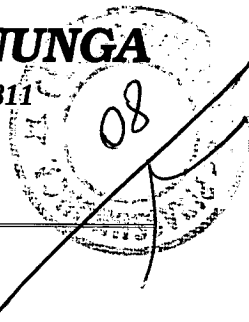
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 33/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban

Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

Relator

Luciana Batista

Membro

Cmp/asdbá.



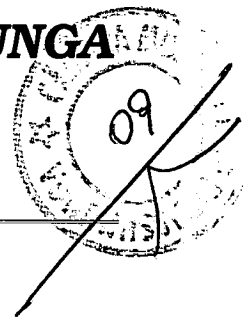
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

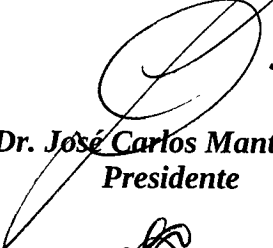


PARECER N°

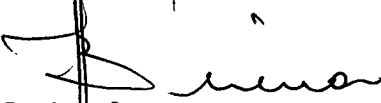
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 33/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



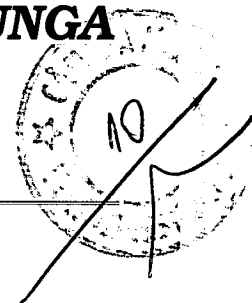
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 33/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdb.a.



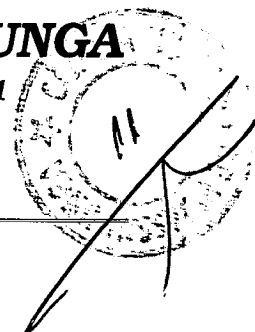
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

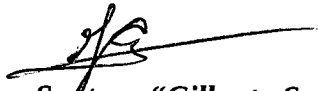


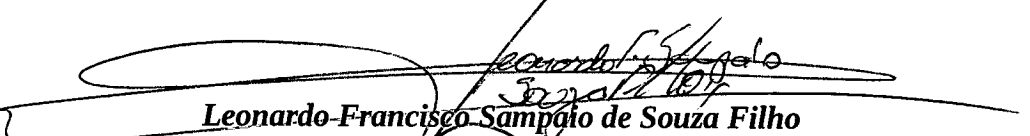
PARECER N°

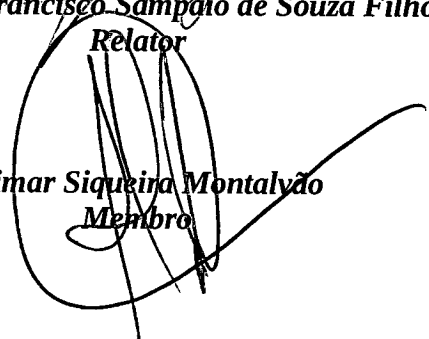
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 33/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Leonardo-Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdbá.



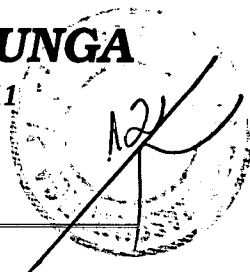
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



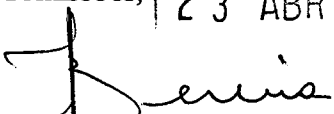
PARECER Nº

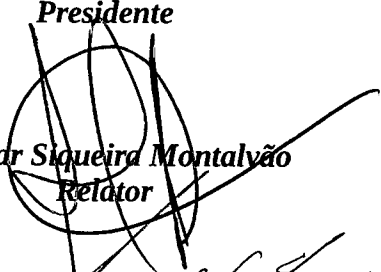
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 33/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

23 ABR 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



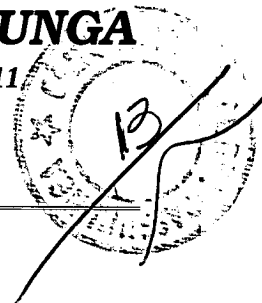
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

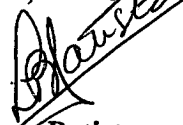


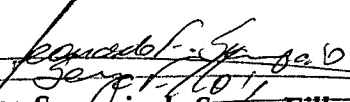
PARECER N°

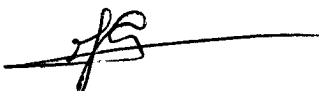
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 33/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



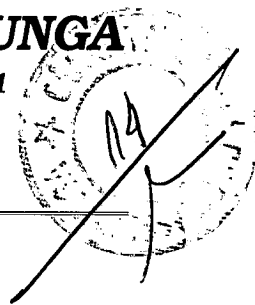
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

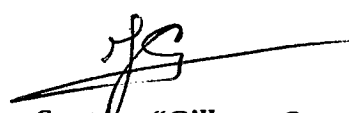


PARECER N°

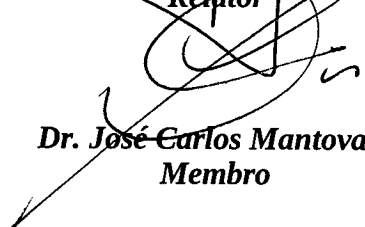
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 33/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Relator


Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.



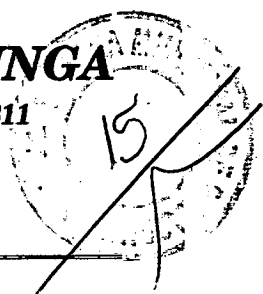
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



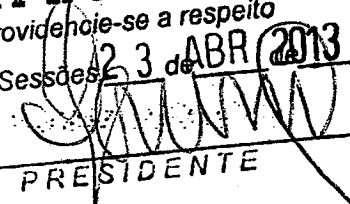
REQUERIMENTO

Nº 174/2013

APROVADO

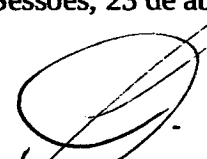
Providencie-se a respeito

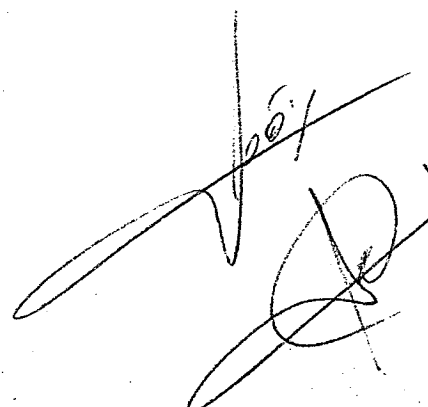
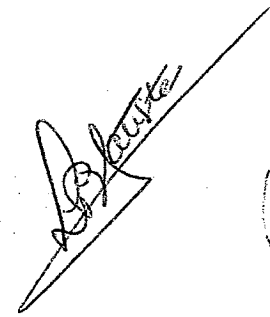
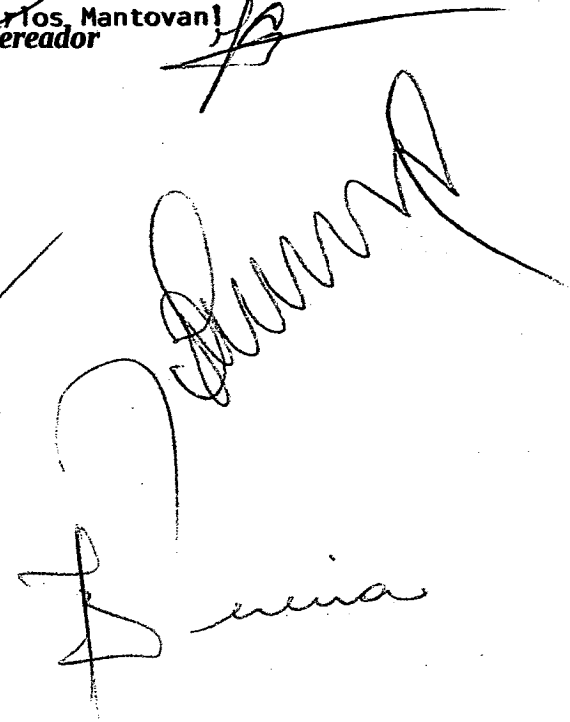
Sala das Sessões, 23 de ABR 2013


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 33/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso**, na **Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009**, o **Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.


Dr. José Carlos Mantovan
Vereador




Cmp/asdba.

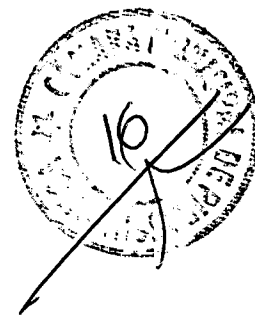


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013 –



“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

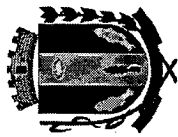
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GÁSPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

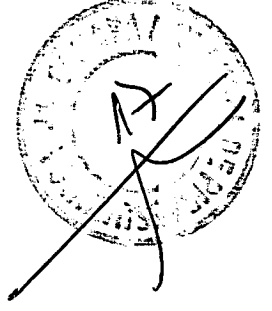


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÏSSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência a População Carente									
Objetivo: Atender Convênio objetivando Implantação da Praça de Exercícios do Idoso									
Órgão Responsável Principal: 13.03.00 Fundo Social de Solidariedade									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010 -2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso		8	244	Fundo Social de Solidariedade			1	15	15
					Total do Acréscimo				
					15				
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2010	2011	2012	2013
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária						0	0	0	15
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.									





Imprensa Oficial do Município Pirassununga

ANO XVIII - 29 de maio de 2013 - N.º 652 Especial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.379, DE 2 DE MAIO DE 2013

"Obriga a realização do "Teste do Coraçãozinho" – (Exame de Oximetria de Pulso) em todos os recém-nascidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Pirassununga a realizar o exame de oximetria de pulso o qual deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a emitir Decreto para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.380, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883 - neste município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos no presente exercício no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), objetivando parceria para realização de cirurgia de catarata por facoemulsificação em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 120100 – 1030110012004 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 310000, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013									
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - "Verso V"									
Valores expressos em R\$ milhares médios 2013									
ACRÉSCIMO									
Programa: 4003 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Atender Convênio objetivando Implantação da Praça de Exercício do Idoso									
Órgão Responsável Principal: 13.03.00									
Fundo Social de Solidariedade									
	Indicador			Índice 2010 vigente			Índice Final PPA		
Ação	Punção	Subfunção	Órgão Executor	Projeto/Unidade de Medida	Média Renda 2012	Média Renda 2010-2013	Valor - PPA 2010-2013		
2481 - Implantação da Praça de Exercício do Idoso	8	244	Fundo Social de Solidariedade			1	15	15	
						Total do Acréscimo		15	15
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Determinação									
Estimativas									
Total									
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária									
Justificativa das Modificações:									
Atribuição dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.									

* * * * *



LEI Nº 4.382, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 4.382, DE 3 DE MAIO DE 2013 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013. Valores expressos em 35 milhares reais/2013									
ACRESCIMTO									
Programa	Objetivo	Indicador	Meta física 2013	Índice Final PPA	Índice meta recente	Projeção/Unidade de Medida	Despesa Comprometida	Despesa Capital	Total
Programa: 4002 - Assistência à População Carente	Objetivo: Atender Convênio objetivando Implantação da Praça de Exercícios do Idoso	Órgão Responsável Principal: 13.03.00							
		Ação							
		2484 - Implantação da Praça de Exercício do Idoso	1	15					
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária									
Justificativa das Modificações: Acréscimo dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.									
Total de Acrescimo									
Total									
2013									
15									

* _ * _ * _ *

LEI Nº 4.383, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Social de Solidariedade

130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096

R\$ 15.000,00

130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000.....

R\$ 825,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* _ * _ * _ *

LEI Nº 4.384, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre aumento de vagas de emprego, conforme especifica, no quadro de servidores da municipalidade".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aumentado de 35 (trinta e cinco) para 45 (quarenta e cinco) o número do emprego de provimento de confiança de Professor Coordenador, criado pela Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* _ * _ * _ *

LEI Nº 4.385, DE 3 DE MAIO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari

Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:

C. H. LACERDA SOARES ME

CNPJ 04.615.408/0001-29